PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAS NO CEI GALILEO KIDS

Londrina – PR
2020

SUMÁRIO

Conteúdo

1 INTRODUÇÃO.....3
1.1 Objetivos:.....4
1.1.1 Objetivo Geral:.....4
2 SOBRE A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19).....4
2.1 Agente Etiológico.....4
2.3 Transmissão.....4
2.4 Período de transmissibilidade.....5
2.5 Principais sintomas.....5
2.6 Prevenir a transmissão do COVID-19.....5
3 PLANO DE CONTINGÊNCIA.....6
3.1 Elaboração.....6
3.2 Comissão de Monitoramento e de Crise.....6
3.3 Definição das áreas de isolamento.....7
3.4 Abrangência.....8
3.5 Período.....8
4 AÇÕES DESENVOLVIDAS.....8
4.1 Gerais.....8
4.2 Recursos Humanos.....;.....10
4.2.1 Colaboradores em geral e os enquadrados em Grupos de Risco (Colaboradores com idade igual ou superior a 60 anos) ou colaboradores com comorbidades, gestantes, pessoas com deficiência, aprendizes com idade inferior a 18 anos.....10
4.2.2 Capacitações (anexos 2 e 3).....11
4.2.3 Equipamentos de Proteção Individual.....11
4.2.4 Outras Ações.....11
5 MEDIDAS PREVENTIVAS POR ÁREAS DA ESCOLA:.....11
5.1 ENTRADA NA ESCOLA.....11
5.2 PROCEDIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS.....12
5.3 SALAS DE REFERÊNCIA.....13
5.4 ALIMENTAÇÃO/ LANCHE.....13
5.5 BANHEIROS E BEBEDOUROS.....14
5.6 USO DO PARQUE, QUINTAL E PÁTIOS ABERTOS.....14
6. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA COMUNIDADE ESCOLAR.....14
6.1 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES.....14
6.2 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS CRIANÇAS.....15
6.3 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS FAMÍLIAS.....16
7. ATUAÇÃO FRENTE A CASOS SUSPEITOS.....17
7.1 Definição de casos suspeitos.....17
7.2 Ação da escola frente a um caso suspeito.....17
8. REFERÊNCIAS.....19
9. Anexos.....20

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19, denominação da doença que é ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi detectada pela primeira vez em novembro/2019, após relato de casos encontrados na cidade de Wuhan, na China. Os casos se espalharam rapidamente de Wuhan para o restante do mundo e em menos de dois meses, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já decretava a existência de uma pandemia de nível internacional (BRASIL, 2020).

A rapidez com que ocorre a disseminação deste vírus resultou em inúmeros óbitos, em mais de uma centena de países, sendo que os mais vulneráveis – considerados grupo de risco – são pessoas idosas, gestantes, imunodeprimidos, entre outros (BRASIL, 2020).

Anteriormente à COVID-19, o coronavírus já havia ocasionado duas epidemias:

- **SARS-CoV:** conhecido simplesmente como SARS, foi identificado em 2002 na China e rapidamente gerou um surto mundial, com mais de oito mil casos confirmados e até meados de 2003 havia mais de 800 mortes (MERCK, 2020).

- **MERS-CoV:** conhecida simplesmente como MERS, a síndrome respiratória do Oriente Médio foi identificada em 2012, inicialmente na Jordânia e Arábia Saudita. Até o ano de 2018, contabilizava-se 2.220 casos confirmados e 790 óbitos, a maioria na Arábia Saudita, onde continuam a surgir novos casos (MERCK, 2020).

Esta alta transmissibilidade motivou a suspensão das atividades de diversos segmentos, em várias cidades e estados da Federação. Dentre estas atividades está o setor educacional, que teve a suspensão decretada inicialmente através do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020.

No Município de Londrina, a suspensão das atividades educacionais ocorreu inicialmente pelo Decreto Municipal nº 346, de 19 de março de 2020 e está mantida até 31 de agosto de 2020, por força do Decreto Municipal nº 866, de 27 de julho de 2020.

Ciente que a escola possui um papel determinante na prevenção da pandemia e frente a possibilidade de retorno das atividades, o CEI GALILEO KIDS elaborou seu Plano de Contingência contemplando as ações e medidas de biossegurança para a retomada das atividades presenciais.

1.1 Objetivos:

1.1.1 Objetivo Geral:

É objetivo do protocolo de retorno das atividades a adoção de um conjunto de medidas e ações de biossegurança a serem desenvolvidas de modo articulado, preparando a instituição para o enfrentamento de situações que possam surgir, inclusive em caso de um eventual contágio.

Este Plano de Contingência é dinâmico e poderá sofrer alterações na medida em que se constate a necessidade de outras ações visando a prevenção da COVID-19 dentro do ambiente escolar.

1.1.2 Objetivos Específicos:

Adotar a promoção e prevenção junto a comunidade escolar no que se refere a manutenção da saúde física e mental.

Adotar medidas educativas que deverão ser seguidas pelas crianças e adultos que participarão do cotidiano dessa instituição.

2 SOBRE A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

2.1 Agente Etiológico

O coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

2.2 Período de incubação

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2020), o tempo entre a exposição à COVID-19 e o momento em que os sintomas começam (período de incubação) é geralmente de cinco a seis dias, mas pode variar de 1 a 14 dias.

2.3 Transmissão

Acredita-se que a disseminação do coronavírus, especialmente em ambiente escolar, possa ocorrer:

- Pelo contato pessoal próximo com pessoas infectadas ou por meio de gotículas respiratórias advindas de tosse ou espirro de pessoas infectadas;

- Ao tocar objetos ou superfícies contaminadas (celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados, etc) e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos;

2.4 Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV-2 ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas.

2.5 Principais sintomas

Os principais sintomas da COVID-19 são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse seca;
- Coriza;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Dor de garganta;
- Diarréia;
- Ausência de paladar.

2.6 Prevenir a transmissão do COVID-19

Existem medidas gerais e simples que podem ser seguidas por qualquer pessoa e consideradas eficazes na prevenção à transmissão de todos os vírus respiratórios, inclusive o coronavírus:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca antes de lavar as mãos;

- Evitar contato próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;

- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

- Utilizar a etiqueta respiratória sempre que tossir ou espirrar;

- Permanecer em casa sempre que apresentar tosse, febre ou dificuldade respiratória.

Lembrando que conforme os estudos e pesquisas vão sendo efetivados, novos dados vão sendo adquiridos, o que leva a alteração nas informações sobre o Novo Coronavírus e a Covid 19, sendo assim, este documento pode ser alterado e atualizado de acordo com as novas informações e a necessidade de adequação, visando sempre a segurança do ambiente escolar e da comunidade deste.

3 PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1 Elaboração

O plano de contingência apresenta uma estrutura estratégica e operativa que ajudará a minimizar os riscos de uma disseminação e, caso esta venha ocorrer, auxiliará no controle de uma situação de emergência, reduzindo suas consequências negativas. Por isso, propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal da organização escolar, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma demanda interna ou externa.

Importante ressaltar que este plano definido pelo CEI GALILEO KIDS foi elaborado de acordo com as orientações técnicas advindas de entidades oficiais: Organização Mundial de Saúde/UNICEF, Ministério da Saúde, Autoridades Sanitárias do Estado e Município, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Infectologia, entre outros.

3.2 Comissão de Monitoramento e de Crise

Cargo dentro da Comissão	Responsável	Suplente
Coordenação do Plano	Luciana Cristina Moura Zangaro – Diretor	Daiane Cristina da Silva – Secretária Administrativa
Membro – Unidade Baby	Cristiane Marino Mattos – Coordenadora	Profª. Sandra Ferreira
Membro – Unidade Fênix	Renata Maria K. de Paula Simioni - Coordenadora	Profª Ednea Cavalari
Membro – Unidade Baby	Maria de Fátima Jeronymo – Zeladora	Lucimeire Pinheiro – Cozinheira
Membro – especialista	Priscylla Cristal Volpi – Nutricionista	
Membro – especialista	Waldemar Zangaro Filho – Biólogo	

A Comissão de Monitoramento e Crise terá o papel de:

a) Implementar e monitorar o Plano de Contingência, assim como as medidas estratégicas para a minimização de riscos no ambiente escolar;

b) Divulgar o protocolo de retorno das atividades, as ações e medidas adotadas pela instituição para a prevenção da COVID-19;

c) Reunir-se periodicamente para avaliação, a fim de discutir sobre pontos que possam representar riscos de transmissão da COVID-19;

d) Acompanhar as informações sobre COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização deste Plano de Contingência, quando necessário.

e) Avaliar a eficácia das ações propostas e aprimorar conforme necessidade e atualizações das informações;

f) Medir através de indicadores, adesão aos protocolos implementados por parte da comunidade escolar;

g) Medir através de indicadores, os resultados obtidos através das ações propostas: número de casos sintomáticos entre alunos após o retorno da atividades presenciais, indicadores do número de casos que foram isolados em sala especial após o retorno, indicador do número de colaboradores afastados após o retorno das atividades.

3.3 Definição das áreas de isolamento

Ciente de que apesar das medidas preventivas adotadas é possível a manifestação de sintomas compatíveis com a COVID-19 durante o horário de atividades escolares, a Escola estabelece “área de isolamento”, local em que o aluno ou colaborador poderá permanecer até a chegada de familiares ou de transporte para a locomoção do aluno e/ou colaborador. A área de isolamento tem o objetivo de impedir que outros integrantes da comunidade escolar possam ser expostos ou infectados, reduzindo assim o risco de transmissão da doença.

A área de isolamento será:

- Unidade Baby – Sala 5
- Unidade Fênix – Sala 8

Esta sala deverá ser arejada frequentemente, a porta deverá permanecer fechada sempre que estiver sendo utilizada e deve dispor de recipiente contendo álcool em gel

70%. Após sua utilização, a sala deverá ser higienizada na sua totalidade (incluindo móveis, materiais e ambiente) e arejada.

3.4 Abrangência

Este plano é aplicável a toda às duas unidades do CEI GALILEO KIDS, que contempla hoje a Unidade Baby (Rua Denis Papin, 450) e a Unidade II Fênix (Rua Lauro Alves do Nascimento, 180) devendo ser respeitado por gestores, colaboradores, alunos, familiares, fornecedores, parceiros e visitantes.

3.5 Período

Considerando a previsão contida no Decreto Municipal nº 866/2020, que preconiza a suspensão das aulas até 31 de agosto de 2020, as medidas previstas neste plano terão início quando da autorização do retorno das atividades presenciais, sejam elas parciais, graduais ou totais.

4 AÇÕES DESENVOLVIDAS

4.1 Gerais

- Opção do ensino presencial ser facultativo;

- Manutenção das atividades remotas e virtuais para os alunos cujas famílias façam opção por não participar das atividades presenciais;

- Redução do número de crianças por sala de referência, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo entre as carteiras em um metro e meio (SBP, 2020), com desenvolvimento de atividades educacionais híbridas (presencial e virtual), quando necessário;

- Caso o número de crianças que desejam retornar ao ensino presencial não permita a redução das turmas, será feito o sistema de rodízio, mantidas enquanto persistirem as exigências das autoridades responsáveis pela saúde pública e, após esta, se a instituição entender recomendável;

- A família deverá preencher e apresentar na escola, antes da vinda das crianças, o Termo de Compromisso com o Protocolo de Segurança do Covid-19, que será enviado quando este for apresentado às famílias;

- Ações educativas quanto à prevenção da COVID-19;

- Adequação das rotinas / regras para entrada e saída de alunos, horários de intervalos e utilização de pátio ou áreas externas da escola;

- Estimular atividades ao ar livre, respeitando o distanciamento;

- Monitoramento quanto ao retorno de alunos e colaboradores pós COVID-19 (suspeita ou confirmado);

- Elaboração e distribuição de materiais diversos e cartazes informativos à comunidade escolar;

- Demarcação das áreas e de pontos de potencial aglomeração (corredores / relógios-ponto, recepções, pátios, entre outras) para permitir o distanciamento e o espaçamento entre as cadeiras e as pessoas;

- Disponibilização de vários pontos de dispensação de álcool em gel (fixos em paredes, bancadas e bisnagas individuais);

- Monitoramento de estoques de álcool em gel, sabão e outros itens necessários à higienização de mãos e ambientes, para garantir estoque de segurança;

- Higienização constante de todos os locais críticos como corrimãos, torneiras, maçanetas, dispensers, bem como materiais e objetos usando água e sabão, e após, a solução de hipoclorito diluído ou outro produto indicado pelos órgãos competentes;

- Adequação das rotinas para realização de reuniões com familiares de alunos ou profissionais que atendem o aluno externamente (pedagogos, psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, etc) de forma virtual;

- Cancelamento de eventos ou manifestações que possam gerar aglomerações, tais como: Semana da Criança, Metamorfose Kids, Semana Literária, Mostra Pedagógica, Encerramento Letivo (para crianças do P5);

- Uso de máscaras: colaboradores usarão máscaras com cores diferentes para sinalizar a troca das mesmas, alguns usarão protetor facial;

- Uso de barreiras acrílicas nas mesas das salas de referência;

- Crianças que se enquadram em condições de vulnerabilidade ou comorbidade, não retornarão às atividades presenciais, mas deverão acompanhá-las de forma remota. Somente será permitido seu retorno mediante autorização médica;

- O retorno das crianças ou colaboradores que tenham sido afastados por suspeita ou por confirmação de COVID-19 ocorrerá:

- No caso de suspeita, pela apresentação de atestado médico ou de exame com resultado negativo;

- No caso de confirmação, pela apresentação de atestado médico declarando que a criança ou o colaborador não se encontra em fase de transmissão da COVID-19 e pode retornar às atividades normalmente;

A regulamentação do afastamento e isolamento, bem como do atestado, está contida na Portaria 356 de 11 de março de 2020.

4.2 Recursos Humanos

4.2.1 Colaboradores em geral e os enquadrados em Grupos de Risco (Colaboradores com idade igual ou superior a 60 anos) ou colaboradores com comorbidades, gestantes, pessoas com deficiência, aprendizes com idade inferior a 18 anos

No caso dos colaboradores enquadrados em Grupo de Risco, com comorbidades, gestantes, pessoas com deficiência ou aprendizes, no retorno às atividades presenciais, a escola procurará – dentro de sua possibilidade - o remanejamento do colaborador para local/atividade de trabalho para áreas não ligadas diretamente ao atendimento ao público.

Se o remanejamento não for possível, a escola orientará e exigirá a adoção das medidas preventivas.

Em relação ao corpo docente e demais colaboradores, visando a redução do risco, a escola ainda procurará implementar as seguintes medidas:

a) Concentração das aulas que o docente possui em cada turma em um único dia, evitando que num mesmo dia este docente tenha que circular em várias turmas;

b) Cancelamento de atividades que exijam o contato físico (ex: judô);

c) Afastamentos (quando necessário);

d) Suspensão do Contrato de Trabalho de acordo com o Plano do Governo Federal;

e) Escala de trabalho do pessoal administrativo, zeladoria, manutenção e pedagógico, diminuindo o número de pessoas na escola;

4.2.2 Capacitações (anexos 2 e 3)

- Capacitação da equipe, alunos e familiares sobre o retorno das atividades educacionais, especialmente quanto às limitações de contato, fluxos de entrada e saída, intervalos, entre outras;

- Capacitações contínuas de temas relacionados ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

- Elaboração de Cartaz com orientações sobre a lavagem das mãos e outras medidas protetivas.

4.2.3 Equipamentos de Proteção Individual

Implantação e adequação das rotinas para utilização de EPI´s, incluindo o uso de máscaras, exceto para crianças menores de 3 anos por contraindicação (SBP, 2020).

4.2.4 Outras Ações

- Desenvolvimento de ações para atendimento de alunos com deficiência, especialmente daqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade por conta de suas comorbidades ou da própria deficiência;

- Orientação a colaboradores e alunos para a vacinação contra INFLUENZA, com preferência para a tetravalente;

- Monitoramento dos afastamentos e, nos casos de colaboradores, efetuar levantamentos estatísticos por função, locais de trabalho e possível fonte de contaminação.

5 MEDIDAS PREVENTIVAS POR ÁREAS DA ESCOLA:

5.1 ENTRADA NA ESCOLA

- A entrada será permitida APENAS para alunos e colaboradores, os pais deixarão seus filhos no portão, o acesso ao interior da escola só será permitido com agendamento prévio;

- Os pais devem trazer e buscar seus filhos nos horários combinados com a escola, as crianças irão aguardar nas salas a chegada das famílias;

- Atendimento a pais e profissionais que acompanham alunos fora da escola (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas, dentista, etc) será somente de forma virtual;
- O uso de máscaras de tecido será obrigatório para os colaboradores, pessoas que deixarão e buscarão as crianças na entrada e saída;

- Uso da pia para lavagem das mãos com água e sabão logo na entrada da escola;

- Medição de temperatura de todos, todos os dias;

- Uso do tapete sanitizante antes de entrar nas áreas limpas da escola;

- O acesso de fornecedores será restrito à um portão secundário e ocorrerá com agendamento;

5.2 PROCEDIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

- Medição de temperatura corporal antes de entrar nas dependências da escola, com termômetro digital ou infravermelho de testa, um colaborador fará a aferição da temperatura de alunos e colaboradores. Não será permitida a entrada de alunos e colaboradores que apresentarem temperatura acima de 37ºC;

- Todos terão que desinfectar a sola dos sapatos no tapete desinfetante embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5% ou outra substância eficaz para desinfectar o calçado;

- Obrigatório o uso de máscaras de tecido no ambiente escolar;

- Todos terão que lavar as mãos com água e sabão na pia instalada na entrada da escola;

- Uso de álcool em gel para os adultos de forma constante, para as crianças com a supervisão dos professores, as crianças serão orientadas e levadas para a higienização das mãos com frequência nas pias;

- Respeitar as marcas de distanciamento (1,5 m) entre as crianças no pátio de entrada;

- Os pais devem estar atentos aos horários de entrada e saída para evitar aglomerações no portão da escola;

- Na chegada, após as crianças passarem pelos processos de higienização, serão encaminhados para o espaço em que seu grupo estiver naquele dia;

5.3 SALAS DE REFERÊNCIA

- A escola reduzirá o número de crianças por sala e se necessário será feito sistema de rodízio dos alunos;

- Disponibilização de recipiente com álcool em gel 70% para a utilização dos professores e alunos;
- Disponibilização de materiais de higienização das mesas, cadeiras, mochilas, objetos e brinquedos em cada sala;

- Disponibilização das mesas com o distanciamento de 1,5 metro e barreiras acrílicas nas mesas;

- Portas e janelas de todos os ambientes da escola ficarão abertas, mantendo os ambientes arejados;

- Serão montados contextos em espaços abertos para que as crianças não fiquem somente na sala de referência, esses contextos terão seus materiais trocados e/ou higienizados a cada troca de grupo;

- Cada sala terá um conjunto de brinquedos e materiais que serão utilizados somente pelo grupo, esses serão higienizados e/ou trocados a cada mudança de turno;

5.4 ALIMENTAÇÃO/ LANCHE

- A alimentação (lanche e almoço) será feita na escola seguindo todos os cuidados de higiene e desinfecção necessários;

- Os lanches serão ofertados individualmente e o almoço no sistema prato feito; os locais das refeições irão variar (sala de referência, refeitório com rodízio de turmas e higienização a cada troca de turma, em áreas livres do parque ou quintal no sistema de picnic;

5.5 BANHEIROS E BEBEDOUROS

- Bebedouros serão utilizados somente os de torneira para abastecimento de garrafas individuais ou copos individuais;

- Para o uso do banheiro, deverá ser respeitado o distanciamento, seguindo as marcas no chão, os mesmos serão higienizados após o uso das crianças;

- Ainda não será oferecido o banho para as crianças que não utilizam fraldas, somente nos casos extremamente necessários;

5.6 USO DO PARQUE, QUINTAL E PÁTIOS ABERTOS

- O parque e quintal poderão ser usados por todos os grupos com horários exclusivos, haverá um agendamento interno para tal;

- Os brinquedos do parque e do quintal serão higienizados após o uso;

- As áreas abertas de pátio também serão usados com grupos de forma separada para evitar aglomerações;

- Caso chova e não seja possível o uso das áreas externas, as crianças terão atividades nos seus grupos nas salas de referência;

6. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA COMUNIDADE ESCOLAR

6.1 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES

- Usar máscaras de tecido no ambiente de trabalho e orientar seu aluno para adotar esta medida quando cabível;

- Realizar a troca de máscaras com cores diferentes para que seja possível o monitoramento;

- Lavar diariamente o uniforme de trabalho;

- Usas os cabelos devidamente presos;

- Evitar o uso de adereços, unhas grandes e sapatos abertos;

- Cada colaborador será responsável por higienizar seus instrumentos de trabalho (mesa, computador, celular, canetas, etc) mesmo que a equipe de limpeza o faça;

- Comunicar a escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória e manter o isolamento domiciliar;

- Permitir a aferição da temperatura diariamente ao entrar na escola;

- Trocar de roupas e máscara quando chegar a escola, caso faça uso de transporte público;

- Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável);

- Utilizar máscara, luvas, protetor facial e avental na hora de realizar as trocas de fraldas;

- Manter a distancia entre seus colegas de trabalho para evitar aglomerações;

- Não compartilhar objetos de uso pessoal;

- Evitar tocar os olhos, nariz e boca, e orientar as crianças sobre esta prática;

- Higienizar constantemente suas mãos, seu celular, relógios e óculos;

- Criar formas divertidas de cumprimentos que evitem o contato físico;

6.2 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS CRIANÇAS

- Uso de máscaras para crianças de 4 e 5 anos; cada criança deve trazer o número de máscaras necessária para o período de permanência na escola, assim como um saquinho para a colocação das máscaras usadas; recomendamos que os pais providenciem máscaras de cores diferentes ou desenhos diferentes para orientar as trocas. (os colaboradores usarão máscaras nas seguintes cores: vermelho, amarelo, verde, preto e branco);

- Permitir a aferição da temperatura na entrada da escola e se for necessário no decorrer do período;

- Proibido ir à escola se apresentar: febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca);

- Trazer diariamente: máscaras de tecido (mínimo 3), um paninho multiuso para higienizar sua mesa (P4 e P5), um saquinho para colocar máscaras usadas; uma garrafa de água abastecida;

- As crianças (P4 e P5) terão incluídas na sua rotina a higienização pessoal das mãos e também a higienização dos seus objetos pessoais e de sua mesa e cadeira;

- Trazer para a escola apenas bolsas e mochilas que permitam a higienização com álcool 70%; Não usar bolsas de pano e adornos nas mochilas;

- Não utilizar adornos (colares, arquinhos, pulseiras) pois são objetos de fácil contaminação;

6.3 MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELAS FAMÍLIAS

- De forma facultativa, decidir sobre o retorno ou não do seu(a) filho(a) à escola;

- Optando pelo retorno às atividades presenciais, devem preencher e entregar na escola o Termo de Compromisso com o Protocolo de Segurança do Covid-19, que será enviado quando autorizado o retorno;

- Se a família optar por não retornar e manter as atividades remotas, e, posteriormente, mudar de opção, deverá avisar a escola com 1(uma) semana de antecedência. A criança será inserida no grupo determinado pela escola, de acordo com o controle do número de alunos em sala de aula;

- Medir a temperatura da criança antes de enviá-la para a escola. Se a temperatura for superior a 37ºC, NÃO ENVIÁ-LO PARA A ESCOLA, bem como se a criança apresentar tosse, dificuldade respiratória, diarreia ou vômito, devem permanecer em casa e ser monitorada e encaminhada ao médico se necessário; Apresentar atestado médico caso a criança tenha apresentado esses sintomas;

- Manter a casa e o carro onde transporta a criança sempre higienizados;

- Orientar seu filho sobre a importância do uso de máscaras no ambiente escolar;

- Orientar seu filho sobre a necessidade de higienização das mãos e sobre os cuidados de não colocar as mãos no rosto;

- Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com a criança que está indo à escola;

- Manter de preferência a mesma pessoa que leva e busca a criança na escola. Caso a família já tenha voltado a trabalhar fora de casa, orientamos que se possível, façam a troca de roupas antes de buscar a criança;

- Orientar seu filho sobre novas possibilidades de expressar seu afeto pelos outros (as professoras também vão inventar algumas);

- Entender que as reuniões com a escola acontecerão, por enquanto, no formato virtual e com agendamento prévio;

- Compreender que não será possível acompanhar seu(a) filho(a) no interior da escola, pelo menos por enquanto;

- Orientar a crianças sobre os novos procedimentos, que vocês pais não poderão acompanhá-las no interior da escola nesse momento;

- Seguir os horários de entrada e saída definidos junto com a escola para evitar a aglomeração na entrada e saída da escola.

7 ATUAÇÃO FRENTE A CASOS SUSPEITOS

7.1 Definição de casos suspeitos

Serão considerados suspeitos todos os casos em que o aluno ou colaborador apresentem um ou mais sintomas compatíveis com a COVID-19.

7.2 Ação da escola frente a um caso suspeito

Apesar das medidas preventivas adotados é possível a manifestação de sintomas compatíveis com a Covid-19 durante o horário de atividades escolares. A escola terá uma área de isolamento em cada unidade, onde o colaborador ou o aluno poderão permanecer até a chegado dos seus familiares.

A escola orientará alunos e colaboradores a não virem para o ambiente escolar se apresentarem quaisquer dos sintomas compatíveis com a COVID-19.

Mas se constatar que algum colaborador ou aluno, a princípio assintomáticos, começaram a apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 dentro do ambiente escolar, serão adotados os seguintes passos:

1) Retirada imediata do colaborador ou aluno do contato com outras pessoas;

2) Encaminhamento do colaborador ou aluno à sala de isolamento; em se tratando de aluno, deverá permanecer algum colaborador da escola, o qual deverá estar paramentado com máscara e evitar o contato físico;

3) Acionamento de representante da Comissão de Monitoramento e Crise;

4) Ligação para os familiares do aluno, a fim de que venham busca-lo na escola;

5) Ligação para familiares do colaborador para que venham busca-lo na escola; caso não haja pessoa disponível, a escola providenciará transporte deste colaborador até sua residência;

6) Orientar os familiares de alunos e colaboradores com sintomas de COVID-19 a buscarem auxílio médico, a fim de que possam confirmar ou afastar o diagnóstico de COVID-19;

7) Monitoramento dos demais alunos e colaboradores que tiveram contato com o suspeito;

8) Orientação aos colaboradores e familiares dos alunos que tiveram contato com o suspeito, para que mantenham monitoramento sobre possíveis sintomas fora do ambiente escolar;

9) Higienização e arejamento da sala de isolamento;

8 REFERÊNCIAS

OMS/UNICEF. **Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (COVID-19) em Escolas**. Elaborado em Março/2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-unicef-disponibiliza-orientacoes-globais-para-proteger-criancas-e-escolas. Acesso em 15.04.2020.

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). **Folha Informativa COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Atualizada até 26.06.2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#incoubacao. Acesso em 27.06.2020.

Brasil. Ministério da Saúde. **Coronavírus e COVID-19: O que você precisa saber.** Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas. Acesso em 27.06.2020.

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). **Covid-19 e a volta às aulas**. Disponível em: https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/covid-19-e-a-volta-as-aulas/. Acesso em 10.05.2020.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná – SINEPE/NPR. **Be-a-bá para as escolas e famílias em tempo SARS-Cov-2**. Divulgada pelo SINEPE/NPR em maio/2020.

Ministério Público do Estado de Rondônia. **Recomendação Conjunta nº. 01/2020/MPC/MPRO – Educação**. Disponível em: https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/05/31/ministerio-publico-de-rondonia-faz-recomendacoes-para-momento-de-volta-as-aulas-presenciais.ghtml. Acesso em 01.06.2020.

Manual Merck de Informações Médicas. **Coronavírus e Síndromes respiratórias agudas (COVID-19, MERS e SARS)**. [livro eletrônico]; atualização abr/2020; Merck Sharp & Dohme Corp., subsidiária da Merck & Co., Inc., Kenilworth, NJ, EUA: 2020. Disponível em https://www.msdmanuals.com/pt/casa/infec%C3%A7%C3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromesrespirat%C3%B3rias-agudas-covid-19,-mers-e-sars. Acesso em 20.05.2020.

SESA/PR, Resolução 1231 de 09 de outubro de 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes

9 ANEXOS

ANEXO 1
PLANO DE AÇÃO

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMICRÍTICA	NÃO CRÍTICA	AÇÃO
Entrada				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA Definir marcação de distanciamento
Secretaria / Recepção				Limpeza especial
Sala da Direção				Limpeza de rotina
Sala da Coordenação				Limpeza de rotina
Cozinha				Intensificar Limpeza
Salas de Referência				Limpeza especial
Banheiro de colaboradores				Intensificar Limpeza
Banheiro de alunos				Intensificar Limpeza
Ateliê				Intensificar Limpeza
Pátio				Intensificar Limpeza
Bebedouros coletivos				Somente abastecimento garrafas;
Corredor				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Parque externo				Limpeza de Rotina
Lactário				Intensificar a limpeza
Fraldário				Limpeza especial
Refeitório				Limpeza especial

1 LOCAIS PARA LAVAGEM OU HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

AMBIENTE	MEDIDA
Hall de entrada	Pia com água e sabão líquido e toalha de papel; Aplicação de Álcool em gel
Secretaria / Recepção	Álcool em gel afixado na parede; Álcool em gel disponibilizado na mesa da secretária
Sala da Direção	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Diretora
Sala da Coordenação	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Coordenadora
Sala de Aula	Álcool em gel disponibilizado em mesa própria
Banheiro de colaboradores	Pia com sabão líquido e toalha de papel; Álcool em Gel afixado na parede
Banheiro de alunos	Pia com sabão líquido e toalha de papel; Álcool em gel afixado na parede
Lactário	Pia com sabão líquido e toalha de papel Álcool em gel
Fraldário	Pia com sabão líquido e toalha de papel; Álcool em gel;
Pátio	Álcool em gel afixado na parede
Parque Externo	Pia com sabão líquido e papel toalha
Sala de Professores	Álcool em gel afixado na parede
Ateliê	Pia com sabão líquido e papel toalha
Refeitório	Álcool em gel afixado na parede e na bancada

1 AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, corrimão	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 12:30 / 17:00
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 09:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os colaboradores	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras e mochilas com álcool em gel	Pelos alunos acima de 04 anos	Na entrada/ao final do turno Antes/após do lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	Pela zeladoria Pelos professores/colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho
Limpeza de bebedouros	Pela zeladoria	Na entrada/após o uso de abastecimento
Limpeza e higienização dos brinquedos do parque externo	Pela zeladoria	1x antes do turno da manhã 1x antes do turno da tarde
Higienização de brinquedos utilizados nas salas de referência, ateliê e quintal	Pelos professores/colaboradores	1x antes do turno (depois de usado armazenar em caixas próprias para higienização no final do turno)

1. MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA, COLABORADORES, ALUNOS E FAMILIARES:

MEDIDAS GERAIS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ESCOLA:
✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo permitido o uso do bebedouro somente para enchimento de garrafas;
✓ Higienização de brinquedos antes de serem utilizados pelo aluno, após o uso os brinquedos serão colocados em recipientes próprios para futura higienização, com proibição de brinquedos de pano;
✓ Abastecimento periódico dos dispensers de álcool em gel e spray, sabão líquido e papel toalha;
✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização;
✓ Capacitação da equipe de colaboradores e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual;
✓ Afixação de posteres e avisos incentivando a lavagem das mãos, o uso de máscaras e o distanciamento;
✓ Identificação e afastamento imediato de colaboradores ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;
✓ Atendimento de pais e equipe multiprofissional que acompanha os alunos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, etc) de forma remota, reduzindo o máximo possível de entrada de pessoas na escola;
✓ Uso de máscaras para a entrada na escola; em relação ao colaborador, a Escola disponibilizará, no mínimo, três máscaras de pano para cada um, com cores diferentes para serem trocadas de forma adequada, evitando assim o esquecimento;

MEDIDAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS PELAS ESCOLAS:
✓ Medir a temperatura de cada colaborador e aluno antes de entrar nas dependências da Escola com Termômetro Digital ou Infravermelho de Testa, não permitindo a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37ºC (embora seja considerado febre acima de 37,8ºC, entende-se necessária a existência de margem de segurança);
✓ Disponibilizar no portão de entrada da escola um "tapete desinfetante" embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatório a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar dentro da Escola, bem como álcool em gel;
✓ Orientar o aluno com mais de 4 anos a higienizar, ao chegar em sala de aula, sua carteira, cadeira e mochila;
✓ Orientar os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame negativo);
✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos;
✓ Redobrar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
✓ Exigir que terceiros (fornecedores, parceiros, representantes de órgãos público de controle e fiscalização) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas;
✓ Designar sala de isolamento para permanência de aluno ou colaborador que apresentar qualquer sintoma de COVID-19 durante o período em que estiver na escola;
✓ Orientar a equipe para dispor os assentos com 1 metro e meio de distância;
✓ Orientar fornecedores em geral que façam suas entregas de produtos, preferencialmente, fora do horário das aulas e portando máscaras;
✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
✓ Cancelar atividades físicas que exijam contato físico (judo, etc);

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES:
✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho e orientar seu aluno (maior de 03 anos) para adotar esta medida;
✓ Comunicar a Escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não quanto ao contágio por COVID-19;
✓ Deixar medir sua temperatura antes de adentrar as dependências da Escola;
✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso);
✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços e orientar os alunos quanto a formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Procurar manter o distanciamento mínimo de 1 metro e meio; quando isto não for possível, higienizar constantemente as mãos e usara a máscara constantemente;
✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento;
✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos à esta prática;
✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos à esta prática;
✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilhares objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc);
✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho;
✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e aneis grandes) e utilizar sapatos fechados.
✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
✓ Colocar o uniforme dentro da Escola, evitando que a roupa a ser utilizada no ambiente escolar seja a mesma com que se deslocou até a Escola.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS:
✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar (somente alunos maiores de 03 anos);
✓ Deixar auferir sua temperatura sempre que adentrar o espaço escolar;
✓ Não vir para escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca);
✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
✓ Evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
✓ Utilizar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração;
✓ Trazer diariamente sua necessárie devidamente identificada contendo: conjunto de máscaras, um pano multiuso para higienização da sua carteira e um recipiente com álcool em gel 70%;
✓ Higienizar sua carteira, cadeira e bolsa diariamente, ao chegar na Escola (alunos maiores de 04 anos);*
✓ Sempre que possível, ficar a 1 metro e meio de distância de seus amigos e professores;
✓ Manter sempre etiqueta respiratória;
✓ Não levar para a escola brinquedos/bonecas de pano ou que não possam ser integralmente higienizados;
✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e aneis); estes adornos podem ser fonte de foco;
✓ Utilizar bolsas/mochilas que permitam a higienização com álcool; não utilizar mochilas de pano e adornos nas mochilas;
✓ Higienizar as mãos: na chegada, ao tocar na face, antes das refeições e depois do banheiro;

*__Srs. Pais:__ entendam que as cadeiras e carteiras utilizadas por seus filhos na Escola serão higienizadas antes de chegarem; no entanto, a MUDANÇA DE HÁBITO exige que seus filhos aprendam a fazer a higienização deles, com o auxílio do professor, sendo esta uma atividade integrante da proposta educacional.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PAIS:
✓ Medir a temperatura de seu filho antes de enviá-lo para a Escola; se a temperatura for superior a 37ºC, mantenha seu filho em casa. POR QUESTÃO DE SEGURANÇA, A ESCOLA NÃO PERMITIRÁ A ENTRADA DE ALUNOS QUE TENHAM TEMPERATURA ACIMA DA INDICADA.
✓ Manter sua casa e o carro que transporta seu filho (a) (s) até a escola sempre higienizado;
✓ Não enviar seu filho (a) (s) a escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca), ou qualquer outra gripe e resfriados, devendo ficar em casa e retornar à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado);
✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
✓ Orientar seu filho da importância do uso de máscaras no ambiente escolar e da higienização frequente das mãos;
✓ Orientar seu filho sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
✓ Orientar e sugerir seu filho formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
✓ Entender que as reuniões presenciais com os profissioanais da Escola ocorrerão somente em casos extremos, pois serão priorizadas as reuniões virtuais;
✓ Providenciar necessárie devidamente identificada para filho contendo: conjunto de máscaras, um pano multi uso para higienização da sua carteira e um vidro de álcool gel. 70 para uso individual.
✓ Orientar seu filho sobre a importância de não entrar na escola sem ter usado o "tapete desinfetante" de limpeza de solas de sapatos na entrada;
✓ Orientar seu filho para que mantenha, sempre que possível, distância de 1 metro e meio de seus amigos e professores;
✓ Informar aos profissionais que atendem o aluno externamente (psicólogos, fono, fisio, psicopedagogos) que a Escola promoverá atendimento dos mesmos de forma virtual (plataforma, videoconferência ou telefone);
✓ Orientar seu filho sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;
✓ Orientar seu filho para tomar banho após chegar da escola;
✓ Adotar medidas para a imunização das crianças, especialmente em relação à vacina da gripe;

2. OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA ESCOLA PARA MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

- RODÍZIO DE ALUNOS:
  -> Entendemos que alguns pais optarão por não enviar seus filhos, neste momento, para participar de aulas presenciais; por isso, a Escola realizará uma PESQUISA com cada família, para que estes possam optar pela atividade presencial ou remota. A família poderá futuramente mudar sua opção, MAS DEVERÁ AVISAR A ESCOLA **com 72 horas ÚTEIS de antecedência**, para possibilitar a reorganização das turmas.

  -> Para atender as recomendações das autoridades sanitárias, a Escola REDUZIRÁ o número de alunos em sala, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro e meio entre os alunos. Com isto, enquanto perdurar a pandemia, as turmas serão assim dimensionadas:

Esse rodízio será necessário caso o número de alunos seja maior que o defino por turma.

TURMA	Nº ATUAL DE ALUNOS	ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS				
		TURMA A	TURMA B	TURMA C	TURMA D	TURMA E
C1	5	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta			
C2	5	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta		
C3	6 a 8	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta
P4	8 a 10	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta
P5	8 a 10	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	

1. A divisão de turmas e o rodízio de alunos somente ocorrerá se o número de alunos confirmados para as atividades presenciais não permitir o distanciamento mínimo de 1 metro e meio em sala de aula.

2. O rodízio de alunos será possível enquanto persistir as exigências pelas autoridades responsáveis pela saúde pública e, após esta, se a Escola entender recomendável.

3. No início das aulas presenciais o rodízio poderá não ser necessário se o número de alunos que participarão das aulas presenciais permitir o distanciamento; todavia, a partir do momento que mais alunos retornem para atividades presenciais, o rodízio poderá ser necessário.

- ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

Para evitar aglomeração nos horários de entrada e saída de crianças, SERÃO ALTERNADOS:

TURMA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
C1	8:00	12:00	13:00	17:00
C2	7:30	11:30	13:30	17:30
C3	7:45	11:45	13:30	17:30
P4	8:00	12:00	13:15	17:15
P5	7:30	11:30	13:00	17:40

-> Os alunos só devem ser trazidos a escola no máximo 10 minutos antes do horário de entrada em sala de aula;

-> Na chegada, os alunos serão encaminhados diretamente para suas salas; e, na saída, a liberação da criança será feita do mesmo modo, tendo no máximo 10 min de tolerância após o horário de saída acima estabelecido para que os pais às busquem. Sabemos que esse horário apertado pode causar maiores filas no embarque e desembarque, mas é medida necessária a proteção de todos.

-> O interagir e brincar é muito importante, assim, a Escola internamente administrará atividades ao ar livre ou que permitam o desenvolvimento da interação e brincadeiras, mas de forma escalonada; os alunos continuarão tendo seus momentos de descontração, porém cada turma em seu horário específico e sempre no mesmo grupo com as mesmas profs.

- REFEIÇÕES NA ESCOLA:

-> Lanches devem ser tomados em sala de aula ou nos espaços programados para tal, com os alunos higienizando a carteira e as mãos;

-> O lanche poderá ser tomado no pátio, se houver possibilidade de intercalar os horários (uma turma por vez) e possibilitar o espaçamento entre alunos de mais de uma turma;

-> Para as Escolas que possuem o período integral e disponibilizam almoço aos alunos/colaboradores, não poderá ser utilizado sistema self-service (bandeja); as refeições deverão servidas estilo “marmitex” ou prato feito.

-> Se a refeição/lanche for servido em área externa ou fora da sala de aula (refeitórios, pátios) as mesas para ocupação deverão ser espaçadas, para possibilitar o distanciamento mínimo de 01 (um) metro e meio entre os alunos/colaboradores.

- ALUNOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE/COMORBIDADES:

Dentro da Escola é possível existir alunos que se enquadrem em condições de vulnerabilidade, seja por apresentarem comorbidades, seja por se enquadrarem como pessoas com deficiência.

Sabemos que dependendo do tipo de deficiência ou comorbidade apresentada pelo aluno poderá ser recomendável que este não participe, por ora, das atividades presenciais. Por isso, neste período de pandemia a Escola adotará o seguinte PROTOCOLO:

-> A Escola, família e equipe que atende externamente o aluno deverão avaliar a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, podendo a Escola ofertar atividade domiciliar ou por via remota, enquanto perdurar a situação crítica.

-> A Escola poderá optar pelo oferecimento de ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este, aos colaboradores ou aos demais alunos, especialmente nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para desenvolvimento de suas atividades.

-> A participação em atividade presencial do aluno com deficiência (mormente nos casos em que a deficiência afeta o quadro imunológico) ou que apresente comorbidade importante (neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asmáticos, entre outros) somente será efetuada mediante autorização médica.

- ALUNOS CUJAS FAMÍLIAS OPTEM PELO NÃO COMPARECIMENTO À ESCOLA:

A Escola tem consciência que muitos pais optarão por não encaminhar seus filhos para a realização de atividades presenciais e desde já manifesta seu respeito à esta decisão.

Diante desta situação, a Escola poderá ofertar opções de atividades com uso de plataformas e a participação do aluno será considerada para fins de avaliação de seu desenvolvimento e frequência.

3. PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM COLABORADOR OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19:

Sabemos que a Escola e as famílias adotarão todos os mecanismos para evitar a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados.

Por isso, se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:

1) Afastar o aluno ou colaborador ao primeiro sintoma compatível com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, para evitar o contato com outras pessoas;

2) Caso o sintoma se manifeste durante o período em que o aluno esteja na escola, o mesmo será deixado na sala de isolamento até a chegada dos pais; o colaborador também poderá aguardar nesta sala, até a chegada de algum familiar, caso prefira não utilizar transporte regular.

3) Higienizar todos os locais em que o aluno ou colaborador tenha passado, mantendo-os arejados.

4) Identificar todas as pessoas que mantiveram contato com o aluno ou colaborador com quadro suspeito de COVID-19;

a. No caso de alunos, os demais pais da turma serão avisados, para que passem a observar seus filhos quanto a apresentação de eventuais sintomas;

b. Do mesmo modo, haverá orientação ao colaborador quanto à esta observação;

5) Orientar a pessoa com quadro suspeito a procurar serviço médico, a fim de confirmar ou descartar o diagnóstico:

a. Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na Escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, conforme restar definido pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador com quadro confirmado;

b. Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se outra for a orientação do profissional médico que antender este aluno ou colaborador;

6) Disponibilizar ao aluno em isolamento atividades não presenciais para serem realizadas de forma remota;

OBS: O retorno do colaborador ou aluno com quadro confirmado de COVID-19 somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico demonstrando a alta do período de isolamento;

ANEXO 2
LAVAGEM DAS MÃOS
SETOR: TODOS OS COLABORADORES E ALUNOS

1. PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19;

- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar;

- Deve ser praticada ao chegar e antes de sair da escola, antes e após refeições/lanches, antes e após uso do banheiro e ao ter contato com outra pessoa (ainda que não intencional);

- A higienização das mãos também deverá ser feita ao tocar a máscara, face, boca, nariz e olhos;

- Devem ser retirados os acessórios que podem servir de reservatório para microorganismos (anéis, pulseiras, relógios de pulso), devendo estes serem evitados no ambiente escolar;

- As unhas devem estar sempre aparadas, pois podem abrigar microorganismos causadores de infecção;

- PRIORIZE A LAVAGEM DAS MÃOS, pois é o método mais seguro. Na impossibilidade de fazer a lavagem, higienize as mãos com álcool em gel 70%.

2. PASSO A PASSO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

1. Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, sem encostar-se à pia ou lavatório;

2. Ensaboar as mãos, friccionando a palma, o dorso, os espaços interdigitais, polegar, articulações, unhas e extremidades, dedos, punhos;

3. Enxaguar as mãos;

4. Fechar a torneira com o auxílio de papel toalha.

ANEXO 3
ETIQUETA RESPIRATÓRIA
SETOR: TODOS OS COLABORADORES E ALUNOS

1. PROTOCOLO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- A “etiqueta respiratória” é um ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19, pois reduz de forma sensível a presença de gotículas no ar;

- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar;

- A higienização das mãos deverá ser feita SEMPRE que espirrar ou tossir;

- PRIORIZE A LAVAGEM DAS MÃOS, pois é o método mais seguro. Na impossibilidade de fazer a lavagem, higienize as mãos com álcool em gel 70%.

2. PASSO A PASSO PARA A ETIQUETA RESPIRATÓRIA

1. Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos; cubra a boca e o nariz com um lenço de papel, que deve ser descartado no lixo imediatamente;

2. Não use lenço de tecido;

3. Se não possuir lenço de papel, use a parte interna do braço, na parte superior da manga da roupa;

4. Lave as mãos com água e sabão ou as higienize com álcool em gel 70%.

ANEXO 4
MANUAL DE LIMPEZA
SETOR: ZELADORIA/LIMPEZA

TIPOS DE LIMPEZA:

Limpeza de Setor Não Crítico (Limpeza de Rotina)

- É o processo de limpeza **diária** de todas as áreas não críticas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos e agradáveis;

- Essa limpeza deve ser realizada, ao menos, 1 vez ao dia.

Limpeza de Setor Semicrítico (Limpeza Especial)

- É o processo de limpeza de todas as áreas semicríticas, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfolhado etc.), a coleta de resíduos de acordo com a sua classificação, higienização molhada dos banheiros, limpeza de pisos, superfícies horizontais e equipamentos mobiliários, proporcionando ambientes limpos e agradáveis;

- Essa limpeza deve ser realizada, ao menos, 2 vezes ao dia (1 x por turno).

MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Limpeza Manual Úmida

- Realizada com a utilização de rodos, mops ou esfregões, panos ou esponjas umedecidas em solução detergente, com enxágue posterior com pano umedecido em água limpa;

- No caso de pisos é utilizado o mesmo procedimento com mops ou pano e rodo;

- Esse procedimento é indicado para a limpeza de paredes, divisórias, mobiliários e de equipamentos de grande porte;

- Panos e mops utilizados na limpeza devem ser encaminhados para lavagem com produtos adequados para higienização (deixar de molho em hipoclorito de sódio 0,5%) e guardados secos por medidas de higiene e conservação;

- É importante ressaltar que a limpeza úmida é considerada a mais adequada e higiênica.

Limpeza Manual Molhada

- O procedimento consiste em espalhar uma solução detergente no piso e esfregar com escova ou esfregão, empurrar com rodo a solução suja para o ralo, enxaguar várias vezes com água limpa em sucessivas operações de empurrar com o rodo ou mop para o ralo;

- Esse procedimento é indicado para banheiros;

- Panos e mops utilizados na limpeza devem ser encaminhados para lavagem com produtos adequados para higienização (deixar de molho em hipoclorito de sódio 0,5%) e guardados secos por medidas de higiene e conservação.

Limpeza com máquina de lavar tipo enceradeira automática

- É utilizado para limpeza de pisos com máquinas que possuem tanque para soluções de detergente que é dosado diretamente para a escova o que diminui o esforço e risco para o trabalhador.

Limpeza Seca

- Consiste-se na retirada de sujidade, pó ou poeira, mediante a utilização de vassoura (varreduras seca), e/ou aspirador;

- A limpeza com vassouras é recomendável em áreas descobertas, como estacionamentos, pátios etc. Já nas áreas cobertas, se for necessário a limpeza seca, esta deve ser feita com aspirador.

FREQUÊNCIA QUE DEVERÁ SER REALIZADA A LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUENCIA	OBSERVAÇÃO
ÁREAS CRÍTICAS	2 x turno matutino 2 x turno vespertino 2 x turno noturno (se houver)	07:00 – 09:00 12:30 – 15:00 18:00 – 20:30 Sempre que necessário
ÁREAS SEMICRÍTICAS	1 x turno matutino 1 x turno vespertino 1 x turno noturno (se houver)	07:00 12:30 18:00 (se houver) Sempre que necessário
ÁREA NÃO CRÍTICA	1 x dia	07:00 Sempre que necessário

MÉTODO E TÉCNICA:

MÉTODO	• Limpeza úmida para todas superfícies, utilizando baldes de cores diferenciadas (um contendo solução detergente e outro água limpa); • Trocar a solução dos baldes, a cada ambiente; • Limpeza banheiro: lavar (Limpeza molhada);
TÉCNICA	• Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja; • Utilizar movimento único, em um só sentido, para a limpeza de todas as superfícies; • Do mais distante para o mais próximo; • Do fundo para a porta;

PROCEDIMENTO:

ORGANIZAÇÃO:
Reunir e organizar todo o material necessário no carrinho de limpeza.
Colocar o carrinho de limpeza do lado da porta de entrada do ambiente, sempre do lado de fora.
Utilizar os EPIs necessários e indicados para a realização do procedimento de limpeza.
Realizar, quando necessárias, a desinfecção/descontaminação de matéria orgânica conforme as normas vigentes.
Trocar as luvas para execução das demais etapas.
Recolher os sacos de lixo do local, separados, fechando-os com dois nós e depositando-os, seguindo o Manual de Gerenciamento de Resíduo.
Iniciar a limpeza pelo mobiliário com solução detergente para remoção da sujidade.
Realizar o enxágue e sempre que necessário, realizar fricção com álcool 70%.
Proceder a limpeza da porta, do visor e da maçaneta com solução detergente.
Proceder a limpeza do piso com solução padronizada.
Realizar a limpeza do banheiro, iniciando pela pia, o vaso sanitário e por último o piso e ralos (não esquecer de limpar o porta papel toalha, o porta papel higiênico, o espelho, a válvula de descarga). Reorganizar o ambiente
Desprezar as soluções dos baldes, no local indicado pela chefia imediata.
Realizar a higienização dos baldes.
Proceder a limpeza do recipiente para resíduos, com solução detergente, em local específico.
Repor os sacos de lixo, conforme Manual de Gerenciamento dos Resíduos.
Retirar e lavar as luvas.
Lavar as mãos.
Repor os produtos de higiene pessoal (sabonete, papel toalha e higiênico).

PROTOCOLO DAS ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS

Espanação

- **Material** (Panos macios, baldes, água, equipamentos de proteção individual).

Separar todo material que será utilizado e levá-lo para área a ser limpa.
Umedecer o pano no balde com água, torcê-lo para retirar o excesso da solução.
Cada vez que verificar presença de sujidade lavar o pano mergulhando-o no balde para lavar.
Esfregar o local com movimentos longos e retos, segurando o pano frouxamente de maneira que absorva mais facilmente a sujidade.
Começar sempre limpando de cima para baixo
Procurar as manchas de sujeira mais fixadas sobre as superfícies e remova-as completamente.
Utilizar solução desinfetante nas áreas criticas e semi-criticas.
Verificar a harmonia do local antes de sair.
Lavar e guardar todo material de limpeza.
Lavar e pendurar os equipamentos de proteção individual.

Varrição

- **Material** (balde, esfregão, mops, água, equipamentos de proteção individual, sinalização de segurança).

A varrição úmida deve ser feita diariamente e mais intensamente nas áreas de
maior tráfego. Não utilizar vassoura nas salas de aula e ambientes fechados, evitando a suspensão de partículas contaminantes.
Separar todo material que será utilizado e levá-lo para área a ser limpa.
Remover móveis, utensílios ou equipamentos do local se necessário.
Molhar o esfregão na água e remover o excesso de água.
Aplicar sobre o piso, uma linha reta começando a limpeza do extremo da área, trabalhando progressivamente em direção a saída, sempre em linhas paralelas.
Utilizar o identificador de piso molhado, evitando circulação de pessoas na área a ser limpa.
Inspecionar seu trabalho, o piso não deve possuir vestígios de poeira ou resíduos.
Utilizar o equipamento de proteção individual, na execução do trabalho. Após o seu uso lavar e pendurar para secar.
Escolher o horário de menor tráfego para realizar a operação, evitando acidentes.

Lavagem

- **Material** (pano de chão lavado e limpo, balde, rodos, máquinas elétricas ou vassoura de piaçava, água, solução detergente e desinfetante, equipamentos deproteção individual, sinalização de segurança).

Retirar o mobiliário do local sempre que possível e iniciar o procedimento.
Despejar uma quantidade de água e sabão, procedendo a esfregação em sentido lateral com uso de máquina ou vassoura.
Esfregar toda a extensão traçando linhas paralelas.
Remova a água e o sabão com rodo e secar inicialmente com mop, torcendo o excesso em um balde. Evitar que a solução corra para outras dependências.
Proceder ao enxágue.
Secar com rodo e mop limpo e seco.
Os cantos devem ser limpos com vassouras, pois as máquinas não chegam até o mesmo.
Lavar sempre as dependências do fundo para a porta com exceção dos banheiros que devem ser lavados da entrada para o fundo.

LIMPEZA DE TETOS

Utilize óculos de proteção ou máscara de proteção facial, para realizar a limpeza do teto. A operação deve ser realizada antes de qualquer outra, respeitando sempre a ordem de cima para baixo e do fundo para a porta. Limpe os cantos removendo as teias de aranha ou outras sujeiras visíveis.

- **Material** (escada, rodo, pano limpo, água, luvas, óculos de segurança).

Com o material no local subir na escada com um pano umedecido em água.
Dobrar o pano em quadrados para obter mais faces de limpeza ou envolve-lo em um rodo.
Fazer o uso da aplicação das linhas paralelas de forma que toda a área seja limpa.
Trocar a água da limpeza sempre que necessário.
Inspecionar seu trabalho, lavar e guardar todo material utilizado no local indicado.

LIMPEZA DE JANELAS

- **Material** (baldes, panos macios, esponjas, rodo de mão, escada, equipamento de proteção individual, óculos de segurança).

Remover os acessórios da janela (telas protetoras). Escovar ou lavar as telas.
Limpar o peitoril da janela, por dentro e por fora com pano úmido.
Limpar a janela primeiramente por fora com esponja e agente de limpeza.
Ao terminar a limpeza externa inicie a limpeza interna.
Comece a limpeza do alto a esquerda do vidro da janela e mover a sua mão para a direita. Quando alcançar o lado direito, volte para a esquerda, ligeiramente abaixo e continuar a limpeza dessa forma.
Utilizar pano macio para secagem. Realizar os mesmos movimentos recomendados para lavagem.
Inspecionar seu trabalho, limpe e guarde todo material.
Lavar os equipamentos de proteção individual e guarda-los de forma adequada.

LAVAGEM DE PAREDES

Verificar o tipo de revestimento das paredes e adotar a técnica correta

Parede de Pintura Lavável

- **Material** (baldes, panos macios, luvas, escadas, escova macia, solução detergente/desinfetante, equipamento de proteção individual, óculos de segurança).

Retirar o pó com rodo envolto com pano úmido de cima para baixo.
Utilizar escada para limpeza.
Mergulhar outro pano na solução de limpeza, torcendo para retirar o excesso.
Passar o pano com auxílio de um rodo em linhas paralelas, sempre de cima para baixo.
Caso haja manchas na parede, utilizar escova macia com solução de limpeza no local.
Encher um balde com água limpa para enxaguar, mergulhando o pano na água, torcendo-o para retirar o excesso. Realizar o enxágue, com pano úmido, repetindo a ação.
Repetir a operação com um pano limpo quase seco com movimentos retos de cima para baixo em toda a área, a fim de secá-lo.
Inspecionar seu trabalho, limpar e guardar todo material.
Para facilitar o trabalho, e evitar longos movimentos paralelos, dividir imaginariamente a parede ao meio, limpando primeiro a parte mais alta.

Parede Revestimento Cerâmico

- **Material** (baldes, panos macios, luvas, escadas, escova macia, solução detergente/desinfetante, equipamento de proteção individual, óculos de segurança).

Colocar a solução de limpeza em um balde (água e sabão).
Mergulhar a esponja na solução, esfregando-a em movimentos únicos.
Iniciar a operação pela parte mais alta.
Enxaguar com pano embebido em água executando movimentos retos de cima para baixo.
Após a limpeza aplicar solução desinfetante com auxílio de um pano, realizando movimentos paralelos de cima para baixo.
Inspecionar seu trabalho e limpar todo material.
Guardar os utensílios utilizados.

LIMPEZA DE PORTAS

Realizar essa operação após a limpeza das paredes.

- **Material** (baldes, panos macios, luvas de borracha, solução de limpeza).

Iniciar a operação com o material no local.
Com auxílio de um pano umedecido, remover o pó da porta em movimentos paralelos de cima para abaixo.
Aplicar a solução de limpeza com outro pano.
Remover o sabão com pano umedecido.
Inspecionar seu trabalho e guardar o material de trabalho.
Evitar aplicar produtos em dobradiças e fechaduras
Limpar bem as maçanetas com soluções desinfetantes.

LIMPEZA DE PIAS

- **Material** (solução desinfetante e solução detergente, esponja abrasiva, luvas de borracha, jarro, pano macio).

Juntar o material e levá-lo a área desejada.
Coloque as luvas de borracha
Molhar a esponja na solução de limpeza.
Esfregue toda a pia, inclusive colunas e torneiras.
Enxaguar a pia e o lavatório com água da própria torneira (utilize um jarro).
Utilizar escovas de cerdas para remoção da sujeira aderida.
Executar movimentos da extremidade para o centro da cuba.
Lavar e guardar o equipamento de proteção individual utilizado.

LIMPEZA DE SANITÁRIOS

- **Material** (baldes, solução detergente e desinfetante, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e vassoura, equipamento de proteção individual).

Calçar luvas de borracha.
Levantar a tampa dos vasos e puxar a descarga.
Despejar hipoclorito de sódio a 0.5% dentro e nas bordas do vaso.
Esfregar cuidadosamente todo o interior do vaso com vassoura devendo atingir o mais fundo possível. Deixar em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios.
Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso.
Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada.
Lavar a parte externa do vaso esfregando com um pano ou esponja molhados na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças.
Enxaguar bem o vaso e o assento com jarro.
Puxar a descarga para o enxague final do interior do vaso.
Aplicar na parte externa do vaso a solução desinfetante.
Despejar pequenas quantidades do desinfetante dentro do vaso.

- **LIMPEZA DE MÓVEIS E UTENSILIOS DE AÇO CROMADOS E FÓRMICAS**

Superfícies diferentes dos moveis seguir a técnica básica de limpeza geral.
Pano macio e solução de água e sabão neutro em balde.
Utilizar esponjas macias ou escovas de cerdas macias para remoção da sujidade aderida.
Realizar fricção com leve pressão, utilizando sempre sentido único nos movimentos.
Remover com pano macio úmido, trocando a fase do pano e trocando a água quantas vezes forem necessárias, até que a água esteja limpa.
Realizar a desinfecção com álcool 70% quando for recomendado.

PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- A utilização de produtos de limpeza e de desinfecção, quando for o caso, precisa estar de acordo com as determinações da instituição e recomendações técnicas. A sua seleção também deverá considerar os seguintes critérios:
  - Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada, e se pode sofrer corrosão ou ataque químico;
  - Tipo e grau de sujidade e sua forma de eliminação;
  - Tipo de contaminação e sua forma de eliminação, observando microrganismos envolvidos;
  - Qualidade da água e sua influência na limpeza e desinfecção;
  - Método de limpeza e desinfecção, tipo de máquina e acessórios existentes;
  - Medidas de segurança na manipulação e uso. Caso o germicida entre em contato direto com colaborador, considerar a irritação dérmica e toxidade.

Produtos Químicos

- Todos os produtos químicos apresentam algum risco para quem os manuseia;

- O ideal é que a empresa responsável pelo fornecimento oriente e treine os usuários, demonstrando como utilizar corretamente e sem riscos para a saúde e/ou para as áreas a serem limpas, com o uso de medidas simples como a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);

- Em qualquer diluição de produtos concentrados, os usuários devem seguir as orientações do fabricante para obter o resultado esperado. As diluições devem ser feitas com muito cuidado, evitando respingos de produtos concentrados, tanto no auxiliar de limpeza como no ambiente onde está sendo feita a manipulação. Alguns produtos, principalmente os concentrados, podem causar irritação na pele, olhos, mucosas e até queimaduras nos operadores. Deve-se estar atentos às dosagens recomendadas, uma vez que nas dosagens manuais podem ocorrer erros na diluição, o que inclusive compromete a eficácia do produto. O recipiente onde está sendo diluído o produto deve estar limpo e ser lavado entre a diluição de um produto e outro. As diluições devem ser feitas sempre acrescentado ao produto água e não ao contrário, é obrigatório utilizar sempre um dosador para proceder à diluição;

- O armazenamento deve ser feito em locais onde a temperatura ambiente não apresente calor ou frio excessivos, distante de crianças e animais e/ou conforme outras orientações do fabricante, além de sempre estarem devidamente identificados. Produtos são conhecidos por seus nomes e não por suas cores. Um cuidado adicional é o de armazenar a solução de uso em recipientes fechados, evitando a contaminação do mesmo;

- Engano comum no manuseio de produtos químicos para limpeza é achar que misturar produtos aumenta eficácia, o que não é verdade. Essa mistura pode produzir gases tóxicos, níveis de calor perigosos, danos à saúde e ao meio ambiente, sem contar que a mistura pode neutralizar os produtos, invalidando a aplicação.

PROTOCOLO DO USO DE EPI
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

AVENTAL	Protege contra o contato com fluidos orgânicos e contra umidade gerada pelo aerossol e respingos provenientes dos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, e de acidente térmico, mecânico e químico. O **impermeável** deve ser usado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, sendo que para o profissional de limpeza protege a roupa contra umidade.
MÁSCARA	Indicada para área de isolamento, recolhimento de resíduo, diluição de produtos, vidrarias de laboratório, etc. **OBS.:** A máscara não deve ser tocada com as mãos enluvadas.
PROTETOR OCULAR	Utilizado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies quando houver risco de contaminação por secreções, aerossóis e produtos químicos. Protege os olhos do impacto de partículas volantes, de luminosidade intensa, de radiação ultravioleta e de respingos de produtos químicos e material biológico. Deve ser confortável, ter boa vedação, ser transparente, permitir lavagem com água e sabão e desinfecção quando indicada.
LUVAS DE BORRACHA	Para a proteção das mãos, sendo usadas duas colorações: **VERDE** - usadas nas superfícies onde a sujidade é maior (Ex: lixeiras, pisos, banheiro, rodízios de mobiliários, janelas, tubulações na parte alta, etc.). **AMARELA** – usadas em mobiliários (Ex: mesa, cadeiras, paredes, portas e portais, pias, etc.).

- A escolha do EPI dependerá do procedimento a ser realizado pelo profissional;

- Os EPI não descartáveis são de uso individual. Quando for atingido por sangue/secreções, deve ser higienizado após o uso. Diariamente os calçados, luvas e avental de borracha, devem ser lavados, desinfetados com hipoclorito de sódio a 0.5%, secos e armazenados em local arejado.

6. PROTOCOLO DE COLETA DE LIXO

Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza.
As lixeiras deverão ser esvaziadas ao atingir 2/3 de sua capacidade.
Lavar as lixeiras diariamente e sempre que necessário.
O lixo deve ser recolhido sempre que for necessário.
Acondicionar o resíduo comum (Resolução 306-ANVISA e 358 CONAMA) em saco plástico nas cores verde, azul ou outra cor que a escola recomendar.
A escola que adotar o sistema de reciclagem, acondicioná-los em sacos nas cores determinadas.
Manter os recipientes de lixo em locais afastados do tráfego de pessoas e fechados.
Não colocar sacos de lixo pelos corredores, os mesmos devem ser armazenados nos locais apropriados.
Não desprezar o conteúdo de um saco de lixo em outro saco maior.
O carrinho que transporta o lixo não deve ser deixado nos corredores e nem em outro local de acesso a alunos, colaboradores e ao público.
No caso de haver derramamento de resíduos no piso ou em outra superfície, o mesmo deverá ser removido. Em seguida, proceder a técnica de limpeza do local, seguida por desinfecção quando necessário.

Descrição dos tipos de resíduos:

PRINCÍPIOS BÁSICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LIMPEZA

- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI), sempre;

- Começar do ambiente com menor risco de contaminação para o maior risco de contaminação;

- Iniciar a limpeza pelo teto ou áreas mais altas;

- Proceder a varredura úmida;

- Corredores: dividir corredor ao meio, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal enquanto procede a limpeza do outro.
- Usar a técnica de dois ou três baldes:
  - Área crítica, usar três baldes:
    - Balde 1: Água pura;
    - Balde 2: Água e sabão;
    - Balde 3: Com solução padronizada desinfetante (hipoclorito de sódio a 0,5%);

  - Área semicrítica e não-crítica, usar dois baldes:
    - Balde 1: Água pura;
    - Balde 2: Água e sabão.

- Limpar em único sentido, de cima para baixo e em linhas paralelas, nunca em movimentos de vai e vem;

- Nos banheiros, lavar por último o vaso sanitário, onde será desprezada toda água suja (contaminada);

- Todo material usado para limpeza (baldes, panos, vassouras etc.), deverá ser limpo e guardado em local apropriado;

- Não utilizar material de limpeza de pisos e banheiros, na limpeza de móveis e de outras superfícies;

- Ao término da limpeza de cada área, o material deverá ser lavado em água corrente, com detergente neutro, assim como proceder à troca da água e/ou da solução utilizada;

- Manter todos os pisos higienizados;

- Os equipamentos metálicos ou de madeira, devem ser limpos com água e pano úmido, usando detergente álcool em gel 70%, conforme a necessidade;

- Os equipamentos elétricos e eletrônicos devem ser limpos com pano seco;

- Os corredores devem ser limpos após todas as outras superfícies;

- As águas devem ser renovadas de sala para sala, os panos devem ser higienizados de superfície para superfície;

- Não tocar em maçanetas, telefones ou superfícies limpas calçando as luvas de trabalho.

ANEXO 5
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
INFORMAÇÕES BÁSICAS AOS ALUNOS E PAIS
SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PARTICULARES

Considerando a existência de estado de calamidade pública em saúde gerado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, conhecida como COVID-19, que está sendo noticiada amplamente pelos meios de comunicação, a ESCOLA promove o esclarecimento ao ALUNO e/ou PAIS DE ALUNOS a respeito do retorno das atividades escolares presenciais:

1 – O que é importante saber sobre a COVID-19?
O Ministério da Saúde já declarou que o novo coronavírus está em fase de transmissão comunitária, ou seja, o vírus está em ampla circulação em nossa sociedade.

Não sabemos ao certo quem está ou já esteve infectado com coronavírus (COVID-19), pois para muitas pessoas a COVID-19 acaba se manifestando de forma assintomática, ou seja, sem que se perceba claramente os sintomas; para outros, há sintomas leves, equivalentes ao de uma gripe comum, com dores de garganta, febre, dores musculares, dificuldade respiratória e tosse.

Entretanto, algumas pessoas são mais suscetíveis à COVID-19, cuja evolução grave poderá levar à morte. As pessoas mais suscetíveis geralmente possuem outras doenças prévias (comorbidades), entre elas: diabetes, hipertensão, asma e obesidade. SABEMOS, SOBRETUDO, QUE OS IDOSOS POSSUEM MAIOR PROPENSÃO A QUADROS GRAVES.

2 – Que medidas a ESCOLA adotou para reduzir o risco de contaminação?
Pelo fato do coronavírus estar em transmissão comunitária, os pais e alunos devem saber que não existem ações que possam ser tomadas pela Escola e que consigam ELIMINAR O RISCO DE UM CONTÁGIO, mas apenas medidas que auxiliam na REDUÇÃO DESTE RISCO.

Por isso, a Escola elaborou um PLANO DE AÇÃO, que foi enviado aos pais / alunos (e poderá ser requerido novamente) e onde estão todas as medidas adotadas pela Escola para a prevenção de um contágio. Citamos dentre elas:

- Controle de temperatura de alunos e colaboradores;
- Tapetes desinfetantes nas entradas;
- Álcool em gel em todas as salas de aula e em locais estratégicos;
- Intensificação da limpeza de banheiros, salas de aula e locais de circulação;
- Distanciamento das carteiras (1 metro e meio entre cada uma);
- Cancelamento de atividades esportivas que possibilitam contato físico (futebol, judô, etc);
- Afastamento de qualquer colaborador ou aluno com sintomas compatíveis com a COVID-19;
- Fechamento da Biblioteca para se evitar eventual contágio através da troca de livros;

As medidas planejadas pela Escola também se estendem aos colaboradores e alunos e sua observância é obrigatória, para possibilitar maior segurança a todos.

Rubrica Responsável/Aluno: _____

3 – Todas as crianças precisarão utilizar máscaras durante a permanência na escola?
Não. Os profissionais médicos não recomendam o uso de máscaras para crianças menores de 03, diante do risco de sufocamento. Entretanto, os professores destas crianças utilizarão máscaras.

Para as crianças maiores, o uso de máscara será solicitado quando estiverem em atividades ao ar livre ou em áreas comuns, as quais devem ser substituídas a cada 2 horas ou quando úmidas. EM SALA DE AULA, diante do distanciamento existente, o uso de máscara não será obrigatório.

4 – Como ficam os intervalos, lanche na cantina e horário de parque?
Algumas turmas tomarão seus lanches dentro da própria sala de aula. Para isto, haverá higienização das mesas/carteiras e das mãos das crianças, com nova higienização após o lanche. Entretanto, é importante que os pais saibam que a Escola organizará um sistema de rodízio para que cada turma possa usufruir de um tempo de recreação fora da sala de aula, que servirá tanto para as atividades de lazer, quanto para o descanso. Isto será feito para que não haja aglomeração.

Outras turmas serão liberadas para tomarem o lanche no pátio, no local já costumeiro. Mas haverá um rodízio para que não haja aglomeração.

O lanche poderá ser trazido de casa ou optar pelo lanche que será servido pela escola, respeitando as normas de higiene e distribuição individual dos mesmos.

5 – O que o ALUNO ou PAIS devem saber?
ALUNOS e PAIS devem saber que apesar dos cuidados adotados pela Escola, existe o risco de contágio pela COVID-19 através de transmissão feita por profissionais da Escola e/ou outros alunos que estejam assintomáticos à COVID-19 (não apresentam sintomas).

É importante que se entenda que todo ALUNO, saudável ou com saúde debilitada:

- Pode contrair COVID-19 durante a permanência na Escola, apesar das medidas preventivas adotadas;

- ALUNOS que possuem certas comorbidades (entre elas: asmas, diabetes, rinites, etc) ou então que possuam certas síndromes/deficiências (entre elas Síndrome de Down) somente poderão estar na Escola se autorizado pelo médico; e, ainda assim, os PAIS devem saber que estas crianças possuem maior risco de complicação se contraírem COVID-19, razão pela qual devem avaliar os riscos x benefícios em serem encaminhados para a Escola;

- Que tanto o ALUNO quanto FAMILIARES deverão seguir integralmente todas as orientações passadas pela Escola, que objetiva o bem-estar e segurança de todos, inclusive quanto à recomendação de que as vacinas estejam em dia, especialmente a vacina para gripe;

Leia, na íntegra, o Plano de Ação elaborado pela Escola, com seu detalhamento completo.

SE OS PAIS POSSUIREM DÚVIDAS DEVERÃO PROCURAR A ESCOLA.

Rubrica Responsável/Aluno: _____

BUSQUEM SEMPRE INFORMAÇÕES NOS SITES OFICIAIS[1], EVITANDO PROPAGAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS.

ALUNO	
RESPONSÁVEL	

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DE ATIVIDADE PRESENCIAL:

Na qualidade de **ALUNO ou RESPONSÁVEL LEGAL** pelo aluno acima indicado, **declaro** que recebi do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALILEO KIDS todos as informações relativas ao retorno das atividades presenciais, bem como informações relativas aos **riscos** decorrentes deste retorno, incluindo o risco de contágio de COVID-19, INFLUENZA, H1N1, entre outros. **Também recebi o acesso ao Plano de Contingência elaborados pela escola, para o retorno às atividades presenciais.**

Após todos os esclarecimentos prestados, DECLARO que fiz a OPÇÃO pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS **e isento a Escola de qualquer responsabilidade em caso de existir o contágio do aluno por COVID-19 ou outro vírus durante o período de atividades escolares.**

Assumo o compromisso de: (i) adotar e orientar meu filho a adotar as medidas preventivas para o contágio pela COVID-19 e outros vírus, conforme cartilha encaminhada pela Escola; (ii) a não enviar o meu filho caso este apresente qualquer sintoma compatível com quadro gripal ou desconforto respiratório (tosse, coriza, falta de ar, etc); (iii) a comunicar a Escola caso meu filho ou qualquer pessoa da minha família que tenha tido contato com meu filho apresente

sintoma ou confirmação de COVID-19; (iv) estou ciente da possibilidade de implantação de rodízio nas atividades presenciais, para possibilitar o distanciamento entre os alunos.

Londrina,_____ DE _____ DE _____.

_____ _____

Responsável pelo aluno Responsável pelo aluno

_____

[1] Sites oficiais: Ministério da Saúde; Estado do Paraná; Prefeitura de Londrina.

ANEXO 6
CHECKLIST PARA FAMÍLIA

- Se possível, construir, com seu filho, um plano de retorno à escola, com horários, para restabelecer rotinas diárias e para que se sintam confortáveis e saibam o que esperar.

- Dar aos filhos a oportunidade de fazerem perguntas e de expressarem como se sentem ao voltarem para a escola.

- Confortar e tranquilizar os filhos explicando que o ambiente escolar é um local seguro, e que eles devem confiar nos professores e demais profissionais.

- Explicar por que a escola será limpa com muito mais frequência, e as pessoas estarão usando máscaras.

- Relembrar, às crianças mais velhas, a importância de sempre prestarem atenção aos lugares por onde andaram e às pessoas com quem tiveram contato recentemente, para que possam ajudar caso seja necessário realizar o rastreio de contato.

- Lembrar a eles que podem conviver presencialmente com os colegas sem temores, porém devem adotar os cuidados necessários para prevenir doença: higienizar bem as mãos regularmente, cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir e evitar compartilhar objetos, alimentos e bebidas.

- Certificar-se de que os filhos estão levando para a escola kit contendo máscaras, álcool gel 70% e garrafa de água. Lembrar as crianças da importância de trocar a máscara que, quando seca, deve ser usada por até duas horas (2 h).

- Orientar os filhos para que mantenham as unhas cortadas e os cabelos presos e evitem uso de adornos, acessórios em geral, ex: anéis, laços, bonés, relógios, colares e brincos. Exceto: Máscaras e óculos de grau.
-
- Como responsáveis, seguir as recomendações a fim de incentivar os filhos a fazerem o mesmo.